INDICAÇÃO Nº. 077/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado avaliação médica a todos os munícipes com idade acima de 60 anos, que residam ou possam viajar para área com risco de transmissão de febre amarela.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a vacinação nessa faixa etária requer avaliação médica, devendo ser observadas a presença de morbidades que contraindiquem a vacinação e análise cuidadosa de risco versus benefício. Hoje existem aproximadamente doze mil idosos em nosso município. Devem ser levados em consideração, os idosos que residem preferencialmente nos bairros de Rocha Leão, Cantagalo e Mar do Norte. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor